



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.597, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo n.º 52.628/05,

DECRETA :

Art. 1.º - O atual Departamento de Cadastro Imobiliário, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, passa a denominar-se "Subsecretaria de Captação".

Parágrafo Único - A Subsecretaria de Captação será o órgão encarregado de coordenar as ações de captação de recursos financeiros nas Esferas Estadual e Federal, e de identificar as possibilidades de contrair financiamentos junto a entidades de crédito destinadas a ampliar a capacidade de investimento da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, notadamente no setor de infra-estrutura urbana.

Art. 2.º - O titular do órgão a que se refere o artigo anterior, agora denominado "Subsecretário-Adjunto de Captação", permanecerá com a prerrogativa do recebimento da gratificação de "Serviço Técnico", com o percentual de até 70% (setenta por cento).

Art. 3.º - A Divisão de Cadastro Imobiliário, remanescente com a edição deste Decreto, passará a integrar a estrutura administrativa do Departamento da Receita.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de abril de 2005.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de março de 2005.

Washington Reis
WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4.597, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo n.º 52.628/05,

DECRETA :

*Art. 1.º - O atual Departamento de Cadastro Imobiliário, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, passa a denominar-se “**Subsecretaria de Captação**”.*

Parágrafo Único – A Subsecretaria de Captação será o órgão encarregado de coordenar as ações de captação de recursos financeiros nas Esferas Estadual e Federal, e de identificar as possibilidades de contrair financiamentos junto a entidades de crédito destinadas a ampliar a capacidade de investimento da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, notadamente no setor de infra-estrutura urbana.

*Art. 2.º - O titular do órgão a que se refere o artigo anterior, agora denominado “**Subsecretário-Adjunto de Captação**”, permanecerá com a prerrogativa do recebimento da gratificação de “Serviço Técnico”, com o percentual de até 70% (setenta por cento).*

Art. 3.º - A Divisão de Cadastro Imobiliário, remanescente com a edição deste Decreto, passará a integrar a estrutura administrativa do Departamento da Receita.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de abril de 2005.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de março de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal